Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Protocolo Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art 1º Autoriza o Legislativo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, **crédito suplementar** por anulação de categoria econômica no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Acao Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do **Crédito Suplementar** acima, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Acao Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de novembro de 2015.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

Énio Ruaro
Vereador PR

Claudemir Zanco
Vereador PROS

Guilherme Silverio
Vereador PROS

Vilmar Maccari
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls 3

JUSTIFICATIVA

A suplementação que ora se pretende diz respeito à rubrica 3.3.90.39-0 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, cujo teor segue anexo ao presente.

Tal rubrica englob o custeio de vários serviços desenvolvidos em prol do Poder Legislativo, desde trasmissão das sessões, publicidade, cursos, manutenção de software, manutenção e conservação de veículos, dentre outros.

Para tanto, faz-se necessária a suplementação de valores orçamentários para fazer frente aos mais variados gastos – anexo segue demonstrativo de algumas despesas, motivo pelo qual se propõe o presente projeto de resolução.

Ademais, as leis orçamentárias prevêem a possiblidade – no importe de até 20% – de remanejamento do orçamento por ato do próprio Poder Legislativo, que, no caso em espécie, se dá por meio de resolução.

Pato Branco, 10 de novembro de 2015.

Enio Ruaro
Vereador PR

Claudemir Zanco
Vereador PROS

Guilherme Silverio
Vereador PROS

Vilmar Maccari
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

RELATÓRIO DE PREVISÃO DE DESPESAS

MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015.

Descrição da Despesa	Valores Estimados R$
Despesas com Inscrição em Cursos, Seminários e Treinamentos	3.000,00
Despesas com as Transmissões das Sessões Legislativas	7.100,00
Despesas com Serviços Prestados por pessoas físicas ou jurídicas quando da realização de sessões especiais (entregas de títulos / apresentações / serviços de fotografias)	1.000,00
Despesas com manutenção de máquinas, equipamentos, equipamentos de processamento de dados	1.000,00
Despesas com serviços para decoração do edifício deste legislativo no período natalino	5.000,00
Despesas com serviços de impressos de uso geral	1.000,00
Despesas com a renovação de seguro do veículo corolla e do edifício legislativo	5.000,00
Despesas com serviços prestadas com publicidade de propaganda	35.000,00
Outros serviços não eventuais	2.000,00
TOTAL	**60.100,00**

Pato Branco, 13 de novembro de 2015

Márcia Regina Zanoelo
CONTADORA
CRC-PR Nº 027.823/0-3

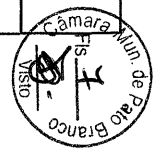
3	3	90	39	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	**S**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.	1.0
3	3	90	39	01	00	**ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES**	**A**	Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.	1.0
3	3	90	39	02	00	**CONDOMÍNIOS**	**A**	Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.	1.0
3	3	90	39	03	00	**COMISSÕES, CORRETAGENS E CUSTÓDIA**	**A**	Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.	1.0
3	3	90	39	04	00	**DIREITOS AUTORAIS**	**A**	Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.	1.0
3	3	90	39	05	00	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.	1.0
3	3	90	39	06	00	**CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM**	**A**	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).	1.0
3	3	90	39	07	00	**DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS**	**A**	Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a cliente sem virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.	1.0
3	3	90	39	08	00	**MANUTENÇÃO DE SOFTWARE**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software	1.0
3	3	90	39	09	00	**ARMAZENAGEM**	**A**	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.	1.0

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls. 15
Visto

3	3	90	39	10	00	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.	1.0
3	3	90	39	11	00	**LOCAÇÃO DE SOFTWARES**	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	90	39	12	00	**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	A	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos,máquinas de escrever, turbinas e afins.	1.0
3	3	90	39	13	00	**PERÍCIAS TÉCNICAS JUSTIÇA GRATUITA**	A	Registra o valor das despesas com perícias realizadas por empresas especializadas para a justiça gratuita, nas seguintes_areas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia estatistica - medicina - varas judiciais do trabalho e outras.	1.0
3	3	90	39	14	00	**LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**	A	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.	1.0
3	3	90	39	16	00	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.	1.0
3	3	90	39	17	00	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos, aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.	1.0
3	3	90	39	19	00	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**	S	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.	1.0
3	3	90	39	19	01	**RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES**	A	Registra despesas com serviços de retífica e recuperação de motores.	1.0
3	3	90	39	19	02	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES**	A	Registra despesas com serviços desmontagem e montagem de motores.	1.0
3	3	90	39	19	03	**SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**	A	Registra despesas com serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.	1.0
3	3	90	39	19	04	**SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR**	A	Registra despesas com serviços de mecânica, exceto montagem, desmontagem, retífica e recuperação de motores.	1.0

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls

3	3	90	39	19	05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	39	19	06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de elétrica veicular.	1.0
3	3	90	39	19	07	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICULAR	A	Registra despesas com serviços de funilaria, lanternagem e pintura veicular.	1.0
3	3	90	39	19	99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	A	Registra despesas com serviços de manutenção e conservação de veículos não classificadas nas contas acima.	1.0
3	3	90	39	20	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	39	21	00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.	1.0
3	3	90	39	22	00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.	1.0
3	3	90	39	23	00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, recepções e afins.	1.0
3	3	90	39	29	00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA	A	registra o valor das despesas com honorários advocatícios decorrentes do ônus da sucumbência, entendido este como o ônus que recai sobre a parte vencida numa ação, para pagamento dos honorários advocatícios a vencedora.	1.0
3	3	90	39	35	00	MULTAS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	1.0
3	3	90	39	36	00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	1.0
3	3	90	39	37	00	JUROS	A	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	1.0
3	3	90	39	38	00	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0
3	3	90	39	39	00	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	A	Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).	1.0



3	3	90	39	40	00	**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**	**A**	Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.	1.0
3	3	90	39	41	00	**FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**	**A**	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.	1.0
3	3	90	39	42	00	**SERVIÇOS DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.	1.0
3	3	90	39	43	00	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA**	**S**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	1.0
3	3	90	39	43	10	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**A**	Registra o valor das despesas com energia elétrica destinada à Iluminação Pública, custeada com recursos da COSIP – Art.149-A/CF.	1.0
3	3	90	39	43	30	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	43	40	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	43	99	**SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	44	00	**SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**	**S**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	1.0
3	3	90	39	44	10	**SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLAR**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	44	20	**SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DA SAÚDE PÚBLICA**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	44	99	**SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto dos setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	45	00	**SERVIÇOS DE GÁS**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.	1.0
3	3	90	39	46	00	**SERVIÇOS DOMÉSTICOS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.	1.0
3	3	90	39	47	00	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**	**S**	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.	1.0
3	3	90	39	47	01	**SERVIÇOS POSTAIS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de correios e telégrafos e assemelhados que não tenham caráter de propaganda e afins, os quais deverão ser classificados na conta 33.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal	1.0

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 20
Visto

3	3	90	39	47	02	**DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de difusão prestados por pessoa jurídica, sendo exemplo a irradiação por veículos de som e outos meios de comunicação que não se refiram a serviços postais.	1.0
3	3	90	39	48	00	**SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.	1.0
3	3	90	39	49	00	**PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS**	**A**	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	50	00	**SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**	**S**	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins.	1.0
3	3	90	39	50	10	**SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos complementares em em atenção básica da saúde.	1.0
3	3	90	39	50	20	**INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE**	**A**	Registra o valor das despesas de insumos utilizados em serviços e procedimentos complementares de atenção básica da saúde.	1.0
3	3	90	39	50	30	**SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de ações de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	90	39	50	40	**INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	**A**	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde de média e alta complexidade.	1.0
3	3	90	39	50	50	**SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC.141/2012**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	90	39	50	60	**INSUMOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NÃO APROPRIÁVEIS NO LIMITE DA LC 141/2012**	**A**	Registra o valor das despesas com insumos utilizados em serviços e procedimentos de saúde que não sejam incluídos no limite da Lei Complementar nº 141/2012.	1.0
3	3	90	39	50	99	**DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins, não abrangidos pelas contas anteriores.	1.0
3	3	90	39	51	00	**SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.	1.0

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls
Visto
10

3	3	90	39	52	00	**SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL**	**A**	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.	1.0
3	3	90	39	53	00	**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**A**	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.	1.0
3	3	90	39	54	00	**SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a omissária desse beneficio.	1.0
3	3	90	39	56	00	**SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por beneficio, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.	1.0
3	3	90	39	57	00	**SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.	1.0
3	3	90	39	58	00	**SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**	**A**	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.	1.0
3	3	90	39	59	00	**SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas,emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes,microfilmagem e afins.	1.0
3	3	90	39	60	00	**SERVIÇOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte às operações especiais realizadas por órgãos das forças armadas.	1.0
3	3	90	39	61	00	**SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, tais como: ambulâncias particulares – UTI Móveis e afins.	1.0
3	3	90	39	62	00	**SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.	1.0
3	3	90	39	63	00	**SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**	**S**	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros, jornais e revistas,impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 10
Visto

3	3	90	39	63	01	**IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos em geral de uso interno, tais como: encadernação de livros, fichas, formulários e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	63	02	**IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, com a confecção de impressos destinados à divulgação de serviços obras e campanhas, tais como: livros, jornais e revistas, boletins, encartes, folders e assemelhados. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	65	00	**SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO**	**S**	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	65	01	**DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**	**A**	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	65	99	**DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DEMAIS NÍVEIS DO ENSINO**	**A**	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.	1.0
3	3	90	39	66	00	**SERVIÇOS JUDICIÁRIOS**	**A**	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	1.0
3	3	90	39	67	00	**SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.	1.0
3	3	90	39	68	00	**SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.	1.0
3	3	90	39	69	00	**SEGUROS EM GERAL**	**S**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	90	39	69	01	**SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos do transporte escolar.	1.0
3	3	90	39	69	02	**SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	03	**SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de veículos, máquinas e equipamentos não integrantes das frotas escolar e da saúde pública.	1.0

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 17
Visto

3	3	90	39	69	04	**SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da rede escolar.	1.0
3	3	90	39	69	05	**SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	06	**SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de imóveis não integrantes das áreas escolar e da saúde pública.	1.0
3	3	90	39	69	99	**DEMAIS SEGUROS EM GERAL**	**A**	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	1.0
3	3	90	39	70	00	**CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.	1.0
3	3	90	39	71	00	**CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.	1.0
3	3	90	39	72	00	**VALE-TRANSPORTE**	**A**	Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.	1.0
3	3	90	39	73	00	**TRANSPORTE DE SERVIDORES**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.	1.0
3	3	90	39	74	00	**FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.	1.0
3	3	90	39	75	00	**SERVIÇO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL**	**A**	Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração e destruição de materiais, bem como resíduos industriais.	1.0
3	3	90	39	76	00	**CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.	1.0
3	3	90	39	77	00	**VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA**	**S**	Registra o valor das despesas com servicos de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	39	77	01	**VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR**	**A**	Registra o valor das despesas com servicos de vigilância e segurança da rede escolar (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 21
Visto

3	3	90	39	77	02	VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com servicos de vigilância e segurança da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	39	77	99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com servicos de vigilância e segurança demais setores não integrantes da rede escolar e da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico.	1.0
3	3	90	39	78	00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	S	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	01	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na rede escolar (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados na saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	78	99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio prestados nas áreas não integrandes da rede escolar e da saúde pública (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	1.0
3	3	90	39	79	00	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	A	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber:assistência técnica, Comissária aérea e apoio de solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.	1.0
3	3	90	39	80	00	HOSPEDAGENS	A	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).	1.0
3	3	90	39	81	00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	A	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.	1.0
3	3	90	39	82	00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	S	Registra o valor das despesas com servicos de controle ambiental.	1.0
3	3	90	39	82	01	LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CÓRREGOS, LAGOS E FUNDOS DE VALES	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, conservação e desassoreamento de córregos, lagos e fundos de vales.	1.0
3	3	90	39	82	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	A	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de vias, praças, parques e bosques públicos, tais como varrição, roçado e podas de árvores.	1.0

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls 13
Visto

3	3	90	39	82	03	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	A	Registra o valor das despesas com serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos nos casos em que o contrato NÃO especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, inclusive BDI e Taxa de Administração de contratos com agências de mão de obra dessa natureza.	1.0
3	3	90	39	82	99	**SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL**	A	Registra o valor das despesas com servicos de controle ambiental não classificada nos subitens especificados.	1.0
3	3	90	39	83	00	**SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS**	A	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.	1.0
3	3	90	39	85	00	**SERVIÇOS EM ITENS REPARÁVEIS DE AVIAÇÃO**	A	Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.	1.0
3	3	90	39	87	00	**SERVIÇOS RELACIONADOS À INDUSTRIALIZAÇÃO AEROESPACIAL**	A	Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.	1.0
3	3	90	39	88	00	**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**	A	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação. (EXCETO PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	89	00	**MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO EXTERIOR**	A	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.	1.0
3	3	90	39	90	00	**SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL**	A	Registrar o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimes ou regulamentos internos. (EXCLUSIVAMENTE A PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS)	1.0
3	3	90	39	94	00	**AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO**	A	Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.	1.0
3	3	90	39	95	00	**MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	A	Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.	1.0
3	3	90	39	96	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO**	A	Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.	1.0
3	3	90	39	97	00	**DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO**	A	Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação, concentração e nos de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, Ipdireto, STM400, fastnet, rernav e afins.	1.0

Câmara Mun. de Pão Branco
Fls 14
Visto

3	3	90	39	99	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**	**S**	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0
3	3	90	39	99	05	**SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO**	**A**	Registra o valor das despesas provenientes de pagamentos efetuados a empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo do Município.	1.0
3	3	90	39	99	06	**REGISTRO DE MARCAS E PATENTES**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de marcas e patentes.	1.0
3	3	90	39	99	60	**ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS**	**A**	Registra o valor das despesas com taxas de anuidades em associações, federações, conselhos e afins.	1.0
3	3	90	39	99	99	**DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**	**A**	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.	1.0



Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Câmara Mun. de Pato Branco Fls: 16 Visto

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
01 Legislativa						
01031 Ação Legislativa						
010310001 Ação Legislativa						
010310001.2.133000 Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	921.252,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.178.747,48	1.178.747,48	0,00	1.178.747,48	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
2 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	268.077,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		256.922,40	256.922,40	0,00	256.922,40	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
3 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	58.613,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		31.387,00	31.387,00	0,00	31.387,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
4 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	28.412,70
		300,00	300,00	0,00	300,00	0,00
		2.587,30	2.587,30	0,00	2.587,30	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.597,75
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.402,25	3.402,25	0,00	3.402,25	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
6 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.894,50
		721,50	721,50	0,00	721,50	0,00
		2.105,50	2.105,50	0,00	2.105,50	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
7 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	2.371,17
		93.132,00	0,00	0,00	3.294,72	0,00
		193.628,83	100.496,83	780,00	100.496,83	93.132,00
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
8 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
9 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	64.985,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.015,00	25.015,00	0,00	25.015,00	0,00
010310001.2.136000 Manter as Atividades Legislativas, Administrativas, Financeiras e Patrimoniais						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
10 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	670.978,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		799.021,24	799.021,24	0,00	799.021,24	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
11 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	191.781,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		175.218,49	175.218,49	0,00	175.218,49	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI						
12 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	79.718,04
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.281,96	4.281,96	0,00	4.281,96	0,00

- 150.000,00

+ 150.000,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 17 Visto

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações / Empenhado no Mês / Empenhado no Ano	Reduções / Liquidado no Mês / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mês / Anulado no Ano	Total Créditos / Pago no Mês / Pago no Ano	Saldo Disponível / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
14 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	31.613,65
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.386,35	20.386,35	0,00	20.386,35	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
158 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	17.369,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.630,62	3.630,62	0,00	3.630,62	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
13 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	43.117,54
		1.050,00	1.050,00	0,00	1.096,40	0,00
		8.882,46	8.882,46	0,00	8.882,46	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
15 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	44.695,76
		262,89	1.562,89	0,00	1.300,00	262,89
		45.304,24	45.304,24	0,00	45.041,35	262,89
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
16 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	19.967,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.032,75	1.032,75	0,00	1.032,75	0,00
3.3.90.35.00.00.00 SERV. DE CONSULTORIA						
186 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC						
17 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	41.940,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		60,00	60,00	0,00	60,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
18 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	367.000,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00	232.812,18
		4.603,09	6.252,10	0,00	6.212,60	39,50
		134.187,82	134.102,82	526,60	134.063,32	124,50
3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
19 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.711,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		288,80	288,80	0,00	288,80	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
20 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	45.184,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		112.816,00	112.816,00	0,00	112.816,00	0,00
010310001.2.137000 Transmissão e Divulgação das Sessões Legislativas, Audiências Públicas e outros						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
24 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	118.091,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		34.908,07	34.908,07	0,00	34.908,07	0,00
010310001.2.141000 Criar e Manter a TV Camara						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
21 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD						
22 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						



Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA DE VEREADORES

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
23 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010310001.2.143000 Construir, manter, reformar e recuperar interna e externamente o Edificio Legisl						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
25 Fonte....: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária						
	6.395.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	3.361.185,44
		100.069,48	9.886,49	0,00	12.925,22	302,39
		3.033.814,56	2.940.597,56	1.306,60	2.940.295,17	93.519,39
Total do Órgão						
	6.395.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	3.361.185,44
		100.069,48	9.886,49	0,00	12.925,22	302,39
		3.033.814,56	2.940.597,56	1.306,60	2.940.295,17	93.519,39
Total Geral						
	6.395.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	3.361.185,44
		100.069,48	9.886,49	0,00	12.925,22	302,39
		3.033.814,56	2.940.597,56	1.306,60	2.940.295,17	93.519,39

Camara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL

Resumo Final

Órgão	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
CAMARA MUNICIPAL	6.395.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	3.361.185,44
		100.069,48	9.886,49	0,00	12.925,22	302,39
		3.033.814,56	2.940.597,56	1.306,60	2.940.295,17	93.519,39
Total Geral						
	6.395.000,00	0,00	0,00	0,00	6.395.000,00	3.361.185,44
		100.069,48	9.886,49	0,00	12.925,22	302,39
		3.033.814,56	2.940.597,56	1.306,60	2.940.295,17	93.519,39

Enio Ruaro
PRESIDENTE

Márcia Regina Zanoelo
CRC/PR nº 027.823/O-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 20
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2015

Autor: Câmara Municipal de Pato Branco – Mesa Diretora
Protocolo Geral: 11-Nov-2015-08:56-024798-1/1
Relator: Raffael Cantu – PCdoB
Protocolo Relatoria: 11/11/2015
Súmula: Autoriza o Legislativo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Nov-2015-15:45-024852-1/1

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Muncipal de Pato Branco, visa obter autorização para abrir crédito suplementar por anulação de categoria econômica, em dotação orçamentária já existente no orçamento para o exercício financeiro de 2015 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Justifica que esse valor será utilizado no custeio de vários serviços desenvolvidos em prol do Poder Legislativo especificando os gastos, na página 4 anexo ao projeto, conforme segue:

- Despesas com inscrição em cursos, seminários e treinamentos;
- Despesas com as transmissões das sessões legislativas;
- Despesas com serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas quando da realização de sessões especiais (entregas de títulos, apresentações, serviços de fotografia);
- Despesas com manutenção de máquinas, equipamentos, equipamentos de processamento de dados;
- Despesas com serviços para decoração do edifício deste legislativo no período natalino;
- Despesas com serviços de impressos de uso geral;
- Despesas com a renovação de seguro do veículo corolla e do edifício legislativo;
- Despesas com serviços prestados com publicidade e propaganda;
- Outros Serviços não eventuais.

ANÁLISE

O Projeto em análise acresce ao orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2015, conforme especificado abaixo:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 24
VISTO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
01 – Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001 – Ação Legislativa
01.031.0001.2.133 – Manter Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 0

Os recursos orçamentários acima descritos serão atendidos por anulação total ou parcial de dotação orçamentária constante no orçamento

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – Câmara de Vereadores
01 – Legislativa
01.031 - Ação Legislativa
01.031.0001 – Ação Legislativa
01.031.0001.2.133 – Manter Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 0

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica Municipal que em seu artigo 14, inciso V, estabelece:

Art. 14. Compete à Câmara Municipal:
V - aprovar créditos suplementares ao seu orçamento até o limite da reserva de contingência;

VOTO DO RELATOR

Na condição de Relator, nesta Comissão, considerando o exposto acima, encaminho meu **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Resolução Nº 7/2015.

Pato Branco, 17 de novembro de 2015.

Raffael Cantu – PCdoB
Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério – PROS
Membro

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6517 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B6

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Legislativo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º Autoriza o Legislativo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, **crédito suplementar** por anulação de categoria econômica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Ação Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do **Crédito Suplementar** acima, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Ação Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23 Visto

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Legislativo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art 1º Autoriza o Legislativo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, **crédito suplementar** por anulação de categoria econômica, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender despesas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Acao Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face à despesa com a abertura do **Crédito Suplementar** acima, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01	**CÂMARA DE VEREADORES**	
01	**Legislativa**	
01.031	**Ação Legislativa**	
01.031.0001	**Acao Legislativa**	
2.133	Manter as Atividades Legislativas, do Presidente, Vereadores e Assessores	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-150.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 24
Visto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2015

RECEBIDO EM: 11 de novembro de 2015

SÚMULA: Autoriza o Legislativo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2015, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
(Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Para custeio de vários serviços desenvolvidos em prol do Poder Legislativo, desde transmissão das sessões, publicidades, cursos, manutenção de software, manutenção e conservação de veículos, dentre outros)

Autores: Mesa Diretora composta pelos vereadores: Enio Ruaro – PR (Presidente), Claudemir Zanco – PROS (Vice-presidente), Guilherme Sebastião Silverio – PROS (1º Secretário) e Vilmar Maccari – PDT (2º Secretário)

LEITURA EM PLENÁRIO: 11 de novembro de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11 de novembro de 2015
RELATOR: Raffael Cantu – PC do B

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 18 de novembro de 2015 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.
A sessão foi presidida pelo Vice-presidente Claudemir Zanco – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 23 de novembro de 2015 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Clóvis Gresele – PP.

Resolução nº 4, de 23 de novembro de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6517 de 24 de novembro de 2015.